



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



DECRETO MUNICIPAL Nº 61, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, oriundo de recursos recebidos do GOVERNO FEDERAL PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, conforme estabelecido na PORTARIA Nº7.518/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, usando das atribuições que lhe confere o art.60, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada execução orçamentária e financeira das ações de saúde pública no âmbito do Município de Glória do Goitá/PE;

CONSIDERANDO o ingresso de recursos financeiros advindos do Governo Federal, por meio da Portaria nº 7.518/2025, destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços de atenção primária em saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal, com inclusão de dotação orçamentária, autorizando a suplementação no total de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, na(s) seguinte(s) forma(s):

SUPLEMENTAR: R\$200.000,00

020401– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

030100– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1008.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
FICHA XXX FNT L631.3110	3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 11 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Municipal